



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 196
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO


MUNICÍPIO DE CEDRO - PODER EXECUTIVO

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3108.01/2017-03

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, às 09h15min, na Biblioteca Municipal, localizada na Praça Antônio Marques, S/N, Centro, Cedro/CE reuniram-se o Pregoeiro Francisco Antônio Viana Correia Costa, sua equipe de apoio: Antônio Shieley Moura Fernandes e Niago Allas de Oliveira Lima e as seguintes empresas: **1. ACP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA** neste ato representada por seu sócio/procurador o Sr. Geraldo Luciani Souza Lacerda, inscrito no CPF sob nº 783.607.903-10 e **2. ARTHUR GOMES MOREIRA – ME** neste ato representada por seu proprietário o Sr. Arthur Gomes Moreira, inscrito no CPF sob o No. 050.346.533-03 para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. 3108.01/2017-03, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE**. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando os licitantes presentes para o credenciamento, após análise, constatou-se que a empresa **ARTHUR GOMES MOREIRA – ME** não apresentou a documentação referente ao item 6.6 “e” Prova de inscrição da licitante junto ao CRC, sendo assim, declarada **DESCRENCIADA** e em conformidade com o item 6.7 do edital a empresa supracitada, ficará impedida de participar das fases seguintes do certame, a empresa **ACP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA** foi declarada credenciada para as fases seguintes por cumprir todos os requisitos de credenciamento preconizados no instrumento convocatório. O pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura do envelope de proposta da empresa credenciada, que após análise da proposta a empresa foi classificada, iniciou-se a fase de lances verbais:

LOTE ÚNICO - PROPOSTA INICIAL

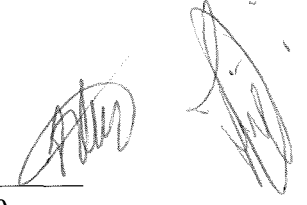

ACP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA R\$ 33.500,00 (trinta e três mil reais e quinhentos reais), tendo em vista ser a única empresa participante da fase de negociação do certame o pregoeiro resolveu acatar o valor proposto por encontrar-se dentro da realidade mercadológica constante no termo de referencia às fls. 15/22 do referido processo.

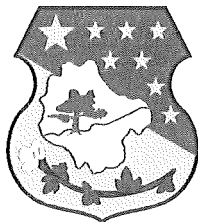

Prefeitura Municipal de Cedro/CE – Comissão Permanente de Licitação
Travessa Liberato Moacir Aguiar, S/Nº – Centro – CEP: 63.400-000

CNPJ: 07.812.241/0001-84

www.cedro.ce.gov.br

cplcedro@outlook.com



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

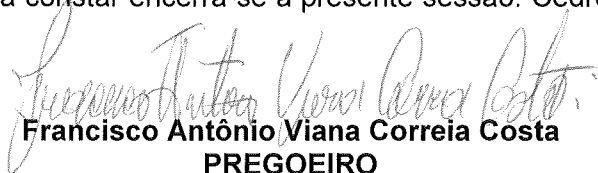
FL. 197
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

MUNICÍPIO DE CEDRO – PODER EXECUTIVO


LOTE ÚNICO – PROPOSTA FINAL

ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)


Encerrada a fase de lances verbais, teve-se por vencedora a empresa **ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA**. Após terminada a etapa de lances o pregoeiro convocou os licitantes presentes para rubricarem as propostas. Neste ato, Prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante, ao qual apresentou todos os documentos de habilitação preconizados no instrumento convocatório. O pregoeiro requisitou do partícipe vencedor a apresentação da proposta reformulada com o valor final no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da data da realização da sessão. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais a constar encerra-se a presente sessão. Cedro - CE, 26 de setembro de 2017.



Francisco Antônio Viana Correia Costa
PREGOEIRO


Antônio Shielely Moura Fernandes
APOIO


Niago Ailas de Oliveira Lima
APOIO

LICITANTES:


ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA
Geraldo Luciani Souza Lacerda
Sócio/procurador


ARTHUR GOMES MOREIRA – ME
Arthur Gomes Moreira
Proprietário